



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/IFSUL N.º 16, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Altera a Instrução Normativa PROPESP/IFSul n.º 14, de 13 de abril de 2026, que estabelece os procedimentos para a tramitação de assinatura da Folha de Rosto da Plataforma Brasil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23163.000505.2026-54, resolve:

Art. 1º O § 4º do art. 2º da Instrução Normativa PROPESP/IFSul nº 14, de 13 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 4º Quando se tratar de custeio pela pesquisadora ou pelo pesquisador responsável, o sistema preenche - automaticamente - com a expressão "Não se aplica".

..... (NR)"

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Bender Machado
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Bender Machado, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 26/04/2026 19:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406881

Código de Autenticação: a3d5a19098

